

Vigência: 26/08/2024 a 25/08/2025

Origem: Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2024-ARTRAN, PAE 2024/189286.

Contratado: Gilfrank Sousa Nunes – inscrito no CPF 586.080.952-20

**Protocolo: 1113284**

**Contrato: 037/2024**

**Exercício: 2024**

Objeto: Prestação de serviços de Controlador de Transporte, por prazo determinado em função temporária de nível médio, para atuar no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA.

Endereço: Rua dos Pariquis nº 1907 – Bairro Batista Campos – Cep. 66033-110 – Belém/Pa.

E-mail: gabinete@artran.pa.gov.br

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Valor Total: R\$ 4.763.283,19 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais, e dezenove centavos).

Orçamento: Conta Programática: 822012612212978339, Natureza de Despesa: 319011, Fonte: 01500000001.

Data da assinatura: 26/08/2024

Vigência: 26/08/2024 a 25/08/2025

Origem: Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2024-ARTRAN, PAE 2024/189286.

Contratado: Janderlena Cardoso Guimarães – inscrito no CPF 403.997.452-20

**Protocolo: 1113285**

**Contrato: 038/2024**

**Exercício: 2024**

Objeto: Prestação de serviços de Controlador de Transporte, por prazo determinado em função temporária de nível médio, para atuar no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA.

Endereço: Rua dos Pariquis nº 1907 – Bairro Batista Campos – Cep. 66033-110 – Belém/Pa.

E-mail: gabinete@artran.pa.gov.br

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Valor Total: R\$ 4.763.283,19 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais, e dezenove centavos).

Orçamento: Conta Programática: 822012612212978339, Natureza de Despesa: 319011, Fonte: 01500000001.

Data da assinatura: 26/08/2024

Vigência: 26/08/2024 a 25/08/2025

Origem: Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2024-ARTRAN, PAE 2024/189286.

Contratado: Pedro Jardel Anjos Sousa – inscrito no CPF 001.416.512-02

**Protocolo: 1113286**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ.**

A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual, nº 2.123/2010, e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade das carteiras de estudante que expira em 30 de agosto de 2024, para 31 de dezembro de 2024, não havendo necessidade de apresentar declaração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024. Belém-PA, 26 de agosto de 2024

Comissão Gestora de Meia Passagem Intermunicipal do Pará.

ROSANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO

(Representante do Governo do Estado do Pará);

TIAGO HENRIQUE PEREIRA RABELO

(Representante do Governo do Estado do Pará

ISRAEL GONÇALVES SANTIAGO

(Representante do SETIPEP);

LUIS AUGUSTO BARROS SILVA

(Representante da UPES);

ANDREY DIAS RIBEIRO

(Representante do SETIPEP);

ANA PAULA ALVES RIBEIRO

(Representante da UPES)

**Protocolo: 1113296**

#### **COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO N.º03/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024,** COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA

TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL

A COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.123/2010, e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 7.327 de 13/11/2009, estabelece que o Presidente da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal, será eleito entre seus membros, obedecendo ao critério de rotatividade entre os segmentos representados; CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 15 de março de 2010, que instituiu o Regimento Interno da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal, aprovado pela unanimidade de seus membros; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão que estabeleceu o critério de rodízio da Presidência da Comissão por período de 8 (oito meses), ficando no período de 2 (dois) anos todos os segmentos representados;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ISRAEL GONÇALVES SANTIAGO, Representante do SETIPEP, para presidência da Comissão Gestora Tripartite da Meia-Passagem Estudantil Intermunicipal do Pará, no período de 26 de junho de 2024 a 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 26/06/2024.

Belém, 26 de junho de 2024.

ROSANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO

(Representante do Governo do Estado do Pará);

TIAGO HENRIQUE PEREIRA RABELO

(Representante do Governo do Estado do Pará)

ISRAEL GONÇALVES SANTIAGO

(Representante do SETIPEP)

LUIS AUGUSTO BARROS SILVA

(Representante do UPES)

ANDREY DIAS RIBEIRO

(Representante do SETIPEP)

ANA PAULA ALVES RIBEIRO

(Representante da UPES)

**Protocolo: 1113303**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA nº 548 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto Federal nº 9.283/2018, Lei Estadual nº 8.426/2016 e Decreto Estadual nº 1.713/2021);

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/498002;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Geografia e HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA, Identidade Funcional nº 54192460/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Biologia, lotadas na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, na qualidade de fiscais, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nº 002/2024, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ, que tem como objeto a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é a execução do projeto intitulado “Tecnologias Sustentáveis e Bioeconomia: Projeto de inclusão das comunidades do município de São Domingos do Capim, localizado na Microrregião Guamá, no Nordeste Paraense”;

II – Caberá as servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.